



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.914, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos Susep nºs 15414.003382/2012-81 e 15414.001907/2012-43,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de **ALTERRA RESSEGURADORA DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 13.641.418/0001-20, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 25 de julho de 2012, rerratificadora das assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 2012:

- I – eleição dos membros da Diretoria; e
- II – alteração dos artigos 2º e 4º do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente